



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 040/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a transferência de bens públicos móveis pelo Poder Legislativo ao município de São Roque Do Canaã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 37, incisos II e XIII da Resolução nº 015/98, e considerando:

- a) A Lei Municipal nº 807/2017, de 03 de outubro de 2017, promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sr. Miguel Djalma Salvalaio, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, na data de 12/12/2017 – Edição nº 906, Págs. 183/184;

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere para o Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, os bens públicos móveis discriminados abaixo:

I - Tombamento nº 000000036 - Cadeira Metal; II - Tombamento nº 000000037 - Cadeira Metal; III - Tombamento nº 000000038 - Cadeira Metal; IV - Tombamento nº 000000039 - Cadeira Metal; V - Tombamento nº 000000092 - Cadeira Giratória; VI - Tombamento nº 000000125 - Fax Panasonic; VII - Tombamento nº 000000126 - Mesa de Aço; VIII - Tombamento nº 000000127 - Mesa de Aço; IX - Tombamento nº 000000128 - Mesa de Aço; X - Tombamento nº 000000129 - Mesa de Aço; XI - Tombamento nº 000000132 - Mesa de Aço; XII - Tombamento nº 000000134 - TV 14 Polegadas; XIII - Tombamento nº 000000142 - Mesa de Aço; XIV - Tombamento nº 000000144 - Cadeira Fixa; XV - Tombamento nº 000000145 - Cadeira Fixa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 21 de dezembro de 2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente